



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 6 Nº 916

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA 09 DE NOVEMBRO DE 2022

PÁGINA 1 de 9

PREFEITO MUNICIPAL

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**

Vice-Prefeito

**JURACI RODRIGUES DE CARVALHO**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**REGINALDO REIS FERNANDES**

Secretaria Municipal de Saúde

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**

Secretaria Municipal de Junta Militar

**ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST**

Secretaria Municipal de Finanças

**CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**ELAINE APARECIDA MENDES**

Secretaria Municipal de Educação

**JOÃO GOMES DA SILVA**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

**LUCIANO LIMA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

**MARCOS ANTONIO BARBOSA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA**

Chefe de Gabinete

**ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA**

## SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
DECRETOS SUPLEMENTARES.....	02


## TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

## E-mails

**pmvicentina@vicentina.ms.gov.br**  
**sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)  
**smas@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Assistência Social)  
**sma@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)  
**smturismo@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Turismo)  
**financas@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Finanças)  
**sme@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Educação)  
**sms@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Saúde)  
**smesporte@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Esporte)  
**comunicacao@vicentina.ms.gov.br**  
**tributos@vicentina.ms.gov.br**  
**contabilidade@vicentina.ms.gov.br**  
**controladoria@vicentina.ms.gov.br**  
**gabinete@vicentina.ms.gov.br**  
**licitacao@vicentina.ms.gov.br**  
**pmengenharia@vicentina.ms.gov.br**  
**procuradoria@vicentina.ms.gov.br**  
**rh@vicentina.ms.gov.br**  
**vicentina@vicentina.ms.gov.br**

## DECRETOS SUPLEMENTARES

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS</b>
	CNPJ: 24644502000113
	Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro
	Telefone 06734681156
	pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

## DECRETO Nº 000041/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00537/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

## DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 537/2021

**02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000100000-Recursos Ordinários		5.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000100000-Recursos Ordinários		2.500,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>7.500,00</b>

**02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO**

02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000101000-Recursos de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao		3.000,00
02.007.12.361.0007.2013.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000115052-Transferencias referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -		500,00
02.007.12.365.0007.2016.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000101000-Recursos de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao		1.000,00
02.007.12.365.0007.2017.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000101000-Recursos de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao		1.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>5.500,00</b>

**02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA**


02.008.15.122.0008.2020.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000100000-Recursos Ordinários		1.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000180501-Recursos provenientes do FUNDERSUL (Art. 2., I, II, da Lei Estadual n. 3.140/20		3.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000100000-Recursos Ordinários		7.000,00
02.008.26.782.0008.2024.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000116000-Contribuicao de Intervencao do Dominio Economico - CIDE		1.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>12.000,00</b>

**02.012-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

02.012.20.122.0010.2027.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000100000-Recursos Ordinários		5.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>5.000,00</b>

**02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA,ESPORTE E LAZER**

02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000100000-Recursos Ordinários		5.000,00
02.020.23.695.0011.2033.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000100000-Recursos Ordinários		5.600,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>10.600,00</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
 CNPJ: 24644502000113  
 Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro  
 Telefone 06734681156  
 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000041/2022****03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA**

03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000131043-Assistencia Farmaceutica - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de		200,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000131039-Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude		110.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000114039-Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude		185.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0000102000-Recargas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		30.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0000131039-Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude		4.800,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000102000-Recargas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		5.500,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000181000-Transferencias do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		17.500,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000102000-Recargas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		7.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000131041-Atencao especializada - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Sa		105.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0000102000-Recargas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		55.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0000102000-Recargas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		6.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000131041-Atencao especializada - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Sa		10.500,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000131041-Atencao especializada - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Sa		106.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000102000-Recargas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		14.000,00
03.010.10.304.0012.2037.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0000131045-Vigilancia em Saude - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saud		3.000,00
03.010.10.305.0012.2038.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000102000-Recargas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		50.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>709.500,00</b>

**04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0000100000-Recursos Ordinários		5.100,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000100000-Recursos Ordinários		5.000,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
0000100000-Recursos Ordinários		1.100,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000182000-Transferencias do Fundo Estadual de Assistencia Social - FEAS		5.000,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000182000-Transferencias do Fundo Estadual de Assistencia Social - FEAS		2.000,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000182000-Transferencias do Fundo Estadual de Assistencia Social - FEAS		900,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000100000-Recursos Ordinários		8.100,00
04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000182000-Transferencias do Fundo Estadual de Assistencia Social - FEAS		700,00

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b>
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS</b>
	CNPJ: 24644502000113
	Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro
	Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000041/2022**

04.009.08.244.0013.2046.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0000129000-Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS		2.000,00

**Sub-Total: 29.900,00****06.007-FUNDO MUN. DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCA**

06.007.12.361.0015.2048.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0000118000-Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfeiç. profis. Magistério efetivos E		1.000,00
06.007.12.361.0015.2049.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0000119000-Transferencias do FUNDEB - Impostos 30%		1.000,00
06.007.12.365.0015.2050.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000118000-Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfeiç. profis. Magistério efetivos E		34.000,00
06.007.12.365.0015.2051.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0000119000-Transferencias do FUNDEB - Impostos 30%		3.000,00

**Sub-Total: 39.000,00****10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL**

10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000100000-Recursos Ordinários		5.000,00

**Sub-Total: 5.000,00****Total Parcial Suplementado: 824.000,00**

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 537/2021

**02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000100000-Recursos Ordinários		71.800,00

**Sub-Total: 71.800,00****03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA**

03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		23.900,00
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		200,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000181000-Transferencias do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		50.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		400.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.5.0.43.00.00.00	Subvenções Sociais	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		4.900,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		15.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		14.500,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000131039-Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude		9.800,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000181000-Transferencias do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		76.900,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000131041-Atencao especializada - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Sa		50.000,00

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS</b> CNPJ: 24644502000113 Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
---	---

**DECRETO Nº 000041/2022**

03.010.10.304.0012.2037.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		33.100,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>678.300,00</b>
<b>04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000100000-Recursos Ordinários		29.900,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>29.900,00</b>
<b>06.007-FUNDO MUN. DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCA</b>		
06.007.12.365.0015.2050.3.1.9.0.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0000118000-Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfeiç. profis. Magistério efetivos E		39.000,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>39.000,00</b>
<b>10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL</b>		
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000100000-Recursos Ordinários		5.000,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Total Parcial Reduzido:</b>	<b>824.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 01, Setembro de 2022

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO  
PREFEITO

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS</b>
	CNPJ: 24644502000113 Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000042/2022**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00537/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 537/2021

**01.001-CAMARA MUNICIPAL DE VICENTINA****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000100000-Recursos Ordinários		173.000,00
01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0000100000-Recursos Ordinários		21.000,00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0000100000-Recursos Ordinários		64.000,00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000100000-Recursos Ordinários		103.494,84
<b>Sub-Total:</b>		<b>361.494,84</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>361.494,84</b>

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 537/2021


**02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000100000-Recursos Ordinários		361.494,84
<b>Sub-Total:</b>		<b>361.494,84</b>
<b>Total Parcial Reduzido:</b>		<b>361.494,84</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 01, Setembro de 2022

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO  
PREFEITO

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS</b>
	CNPJ: 24644502000113 Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000043/2022**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00537/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com Excesso de Arrecadação, conforme inciso II, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 537/2021

**02.002-GABINETE DO PREFEITO****Excesso de Arrecadação**

02.002.04.122.0002.2002.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000100000-Recursos Ordinários		35.000,00
02.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0000100000-Recursos Ordinários		30.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>65.000,00</b>

**02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**

02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000100000-Recursos Ordinários		300.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0000100000-Recursos Ordinários		150.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0000100000-Recursos Ordinários		50.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	
0000100000-Recursos Ordinários		70.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000100000-Recursos Ordinários		1.100.000,00
02.006.04.122.0006.2007.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000100000-Recursos Ordinários		15.000,00
02.006.04.122.0006.2007.4.4.9.0.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	
0000100000-Recursos Ordinários		10.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>1.695.000,00</b>

**02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO**

02.007.12.361.0007.2013.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000115052-Transferencias referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -		25.000,00
02.007.12.364.0007.2015.3.3.9.0.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	
0000100000-Recursos Ordinários		25.000,00
02.007.12.365.0007.2016.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000101000-Recursos Ordinários		50.000,00
02.007.12.365.0007.2017.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000101000-Recursos Ordinários		150.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>250.000,00</b>

**02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA**

02.008.15.122.0008.2020.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000100000-Recursos Ordinários		210.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000100000-Recursos Ordinários		15.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
 CNPJ: 24644502000113  
 Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro  
 Telefone 06734681156  
 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000043/2022**

02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000180501-Recursos provenientes do FUNDERSUL (Art. 2., I, II, da Lei Estadual n. 3.140/20)		30.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000100000-Recursos Ordinários		20.000,00
02.008.25.752.0008.2023.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000170074-Fundo Especial de Petroleo - FEP		100.000,00
02.008.25.752.0008.2023.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000100000-Recursos Ordinários		20.000,00
02.008.26.782.0008.2024.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000116000-Contribuicao de Intervencao do Dominio Economico - CIDE		20.000,00
02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0000180501-Recursos provenientes do FUNDERSUL (Art. 2., I, II, da Lei Estadual n. 3.140/20)		313.000,00
02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0000127000-Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse do Estado (nao relat)		600.000,00
02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0000123000-Outras Transferencias Federais, Convenios ou Contratos de Repasse da Uniao (nao relat)		164.000,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>1.492.000,00</b>
<b>02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE</b>		
02.011.18.122.0009.2025.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000100000-Recursos Ordinários		50.000,00
02.011.18.122.0009.2025.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000100000-Recursos Ordinários		20.000,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>70.000,00</b>
<b>02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
02.020.04.122.0011.2029.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000100000-Recursos Ordinários		15.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000100000-Recursos Ordinários		20.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000100000-Recursos Ordinários		100.000,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>135.000,00</b>
<b>03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA</b>		
03.010.10.122.0012.2034.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000102000-Recostas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		100.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0000102000-Recostas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		37.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000131041-Atencao especializada - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Sa		180.000,00
03.010.10.304.0012.2037.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000131045-Vigilancia em Saude - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saud		10.000,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>327.000,00</b>
<b>06.007-FUNDO MUN. DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCA</b>		
06.007.12.365.0015.2050.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000118000-Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfeiç. profis. Magistério efetivos E		255.000,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>255.000,00</b>

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b>
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS</b>
	CNPJ: 24644502000113
	Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro
	Telefone 06734681156
	pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000043/2022****Total Parcial Suplementado: 4.289.000,00**

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso II, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 537/2021

**Total Parcial Reduzido:**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 01, Setembro de 2022

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO  
PREFEITO